

TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO DO 2º MUTIRÃO POP RUA JUD

Nome do voluntário(a):
Telefone:
CPF:
Serviço Voluntário Presencial: 2º Mutirão Pop Rua Jud Tocantins
Data: 12 de setembro de 2025
Local: Escola Municipal Almirante Tamandaré – Palmas/TO
Horário: () Integral - 7h às 18h () Turno Matutino - 7h às 13h () Turno Vespertino - 12h às 18h

CONDIÇÕES GERAIS:

- O trabalho voluntário desempenhado junto ao 2º Mutirão Pop Rua Jud Tocantins está de acordo com a Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998.
- Serviço voluntário é a atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins.
- Compete ao voluntário(a) participar das atividades e cumprir com, pontualidade, assiduidade e interesse a função estabelecida.
- O voluntário(a) isenta as instituições integrantes do Comitê Regional Pop Rua Jud Tocantins, bem como toda e qualquer instituição parceira, de qualquer responsabilidade referente a acidentes pessoais ou materiais, que por ventura, venham a ocorrer no desempenho de suas atividades, ou no trajeto para a realização da função proposta.
- O voluntário(a) do 2º Mutirão Pop Rua Jud Tocantins tem o dever de manter sigilo absoluto, privacidade e confidencialidade e não fazer uso indevido de informação que receba ou dados aos quais tenha acesso no desempenho de sua atividade voluntária.
- O voluntário(a) consente com o tratamento de seus dados pessoais de acordo com as regras internas do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, baseadas na Lei 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).
- O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins se compromete a realizar tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições legais visando dar a efetiva proteção aos dados coletados, utilizando-os somente para a finalidade deste termo ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito.
- O voluntário(a) autoriza o uso de sua imagem, som, nome e materiais, produzidos durante a participação em suas atividades, de forma gratuita, pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e pelas instituições que compõe o Comitê Regional Pop Rua Jud Tocantins, por prazo indeterminado, sem limite de quantidade, para fins de confecção de material promocional, transmissões, retransmissões, publicações, cópias, reproduções de exemplares bem como para divulgação de campanha publicitária e promoção do Comitê Regional Pop Rua Jud Tocantins
- O não comparecimento do voluntário no local e data estabelecidos implica em desligamento do voluntário à atividade e, portanto não terá direito à certificação conforme Edital ESMAT nº XXX/2025
- O Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins fornecerá transporte do TJTO até a escola, e camiseta para ao voluntário(a).
- A alimentação do voluntário é de responsabilidade de cada instituição.

Declaro estar ciente da legislação específica e do descritivo de função, e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de **Adesão ao Serviço Voluntário do 2º Mutirão Pop Rua Jud Tocantins**.

Palmas, _____ de _____ 2025.

Voluntário(a)

Coordenadora do Comitê Regional Pop Rua Jud Tocantins